



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar a **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do senhor **JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI**, inscrito no CPF nº. 710.550.372-68, para ministrar o Módulo Direitos Fundamentais e Seguridade Social no "*Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado do Pará - 2ª Turma 2021*", nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/03344.

Belém, 28 de outubro de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

PA-PRO-2021/03344
NPB



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2974510.19246057-1810 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 11/04/2022 11:06



PAPRO202103344V01

